



PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 17/07/24

**MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N° 6.589, DE 15 DE JULHO DE 2024

APROVA AS ALTERAÇÕES DA NORMA DE
PROCEDIMENTOS DO SISTEMA DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL, SCS-NP 02,
APROVADA PELO DECRETO N° 6.630/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72, da Lei Orgânica de Município da Serra, e considerando o inteiro teor do processo nº 40051/2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas as alterações da Norma de Procedimentos do Sistema de Comunicação Social - SCS, da Secretaria Municipal de Comunicação Social (Secom), constante no Anexo Único deste decreto.

Art. 2º O Decreto nº 6.630, de 30 de setembro de 2015, deverá ser atualizado juntamente com a redação da norma de procedimentos, conforme segue:

I - SCS-NP 02 – Divulgação de Campanhas Institucionais (versão 02).

Art. 3º A Norma de Procedimentos mencionada no Anexo Único estará disponibilizada na íntegra no Manual de Normas e Procedimentos, localizado no site do Município da Serra, no endereço eletrônico <https://www.serra.es.gov.br/site/pagina/manual-de-normas-e-procedimentos>.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 15 de julho de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal





**MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO ÚNICO

Secretaria Municipal de Comunicação Social (Secom)

Sistema Administrativo	Norma de Procedimento/Assunto	Versão
SCS – Sistema de Comunicação Social	SCS-NP 02 – Divulgação de Campanhas Institucionais	02

Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Centro - Serra/ES CEP: 29176-100



Autenticar documento em <http://smprefeitura.serrasp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003000350036003700300030003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000350036003700300030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL** em **16/07/2024 15:12**
Checksum: **15B32A0176D83417D88C7A6174621229ACF8DE757C00354592530A49B39EF779**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003000350036003700300030003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

